

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 19 DE SETEMBRO DE 2016 • 1134 • 05 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 633/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 50.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO A ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 634/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRES MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRES MIL REAIS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.001 – GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0002.2037 – MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 26.000,00

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.003 – DEPARTAMNTO DE DESPORTO
27.811.0025.2086 – MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 27.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 53.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.001 – GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0002.2037 – MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 26.000,00

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.003 – DEPARTAMNTO DE DESPORTO
27.811.0025.2086 – MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 27.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 53.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 635/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.932,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.932,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2056 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 11.932,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 11.932,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2056 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 11.932,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 11.932,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 934/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 78 e 89 da Lei Complementar 13/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterada pela Lei complementar 21/08, e, ainda o analisado e deferido no Processo Administrativo protocolado sob nº 13462/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, por 02 (dois) anos consecutivos licença sem vencimentos à servidora LEENTJE KEROL SELMER DA SILVA, Matrícula nº 592056-0, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma disposta no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Parágrafo Único A referida licença tem início em 17 de setembro de 2016 e término em 16 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 09 de setembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO,
TORNANDO-A SEM EFEITO

PORTARIA Nº 978/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 205

ANA MARIA CANHA 19364-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de setembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 979/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 205
LEISI CRISTIANE DA SILVA 20044-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de setembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 980/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de março/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 204
ULISSES COLONIA CUNNINGHAM 26530-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de setembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 981/2016

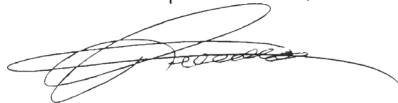
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 12761/2016, e as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8069/1990 c/c Estatuto dos Servidores Municipais - Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora SUZANA DE FATIMA DE PAULA RIBAS, Matrícula nº 11380-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de agosto de 2016 à 01 de setembro de 2016, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações c/c disposições da Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de

seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 19 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

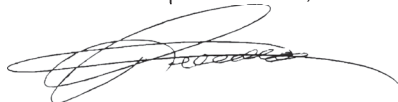
PORTARIA Nº 982/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o instruído e deferido no Processo Administrativo nº 12494/2016, e as disposições do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor JOSÉ GILVANI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 426660-0, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no período de 21 de julho de 2016 à 20 de agosto de 2016, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 19 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 983/2016

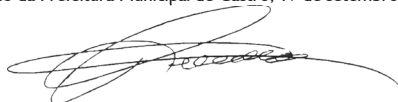
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de março/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 410
ELIS REGINA DE JESUS KUBIS CARNEIRO 9830-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 984/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de março/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 410
EVA ELEONI APARECIDA KUK 2755-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 985/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de março/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 410
JOSILDA APARECIDA GOMES DE MATOS 9695-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de setembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

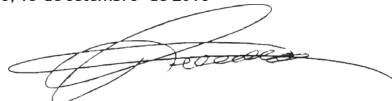
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PRA AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – RECURSOS LIVRES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS ME ITENS: 001.002.005.006,10.	00.492.065/0001-00	20.670,00
ZAIRI SPORTS CONFECÇÕES E VENDAS LTDA ME ITENS: 003.007,11.	00.168.464/0001-01	10.320,00
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ITENS: 004.008,009.	04.026.757/0001-05	11.880,00
	VALOR TOTAL	42.870,00

Castro, 15 de setembro de 2016



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 129/2016

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – CNPJ 00.492.065/0001-00
OFICIO 2 PAPELARIA LTDA – CNPJ 04.026.757/0001-05

ZAIRI SPORTS CONFECÇÕES E VENDAS LTDA ME – CNPJ 00.168.464/0001-01

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	200	UND	CAMISETA EM MATERIAL MICRODRY TECIDO 100% POLIÉSTER, 130GR., COM FIOS MICROFILAMENTADOS, TRATAMENTO DE ALTA TECNOLOGIA DRY, CERTIFICADO COM ÍONS DE PRATA BACTERICIDA (EVITA ODORES E DESGASTE DO TECIDO), PROTEÇÃO UV, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL.	MILÊNIO ESPORTES	25,70	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS ME
02	200	UND	REGATA EM MATERIAL MICRODRY TECIDO 100% POLIÉSTER, 130GR., COM FIOS MICROFILAMENTADOS, TRATAMENTO DE ALTA TECNOLOGIA DRY, CERTIFICADO COM ÍONS DE PRATA BACTERICIDA (EVITA ODORES E DESGASTE DO TECIDO), PROTEÇÃO UV, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL.	MILÊNIO ESPORTES	21,85	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS ME
03	200	UND	CALÇÃO EM MATERIAL SPORTDRY TECIDO 100% POLIÉSTER, 130GR., COM FIOS MICROFILAMENTADOS, TRATAMENTO DE ALTA TECNOLOGIA DRY, CERTIFICADO COM ÍONS DE PRATA BACTERICIDA (EVITA ODORES E DESGASTE DO TECIDO), PROTEÇÃO UV, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL.	ZAIRI SPORTS	22,00	ZAIRI SPORTES C. E VENDAS LTDA
04	200	UND	CALÇÃO EM MATERIAL SPORTDRY TECIDO 100% POLIÉSTER, 130GR., COM FIOS MICROFILAMENTADOS, TRATAMENTO DE ALTA TECNOLOGIA DRY, CERTIFICADO COM ÍONS DE PRATA BACTERICIDA (EVITA ODORES E DESGASTE DO TECIDO), PROTEÇÃO UV, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO COM RECORTE.	TOQUIO	19,90	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
05	200	UND	CALÇÃO EM MATERIAL DRY TECIDO 100% POLIÉSTER, 130GR., COM FIOS MICROFILAMENTADOS, TRATAMENTO DE ALTA TECNOLOGIA DRY, CERTIFICADO COM ÍONS DE PRATA BACTERICIDA (EVITA ODORES E DESGASTE DO TECIDO), PROTEÇÃO UV, SOMENTE UMA COR.	MILÊNIO ESPORTES	18,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS ME
06	200	UND	CAMISETA EM MATERIAL DRY TECIDO 100% POLIÉSTER, 130GR., COM FIOS MICROFILAMENTADOS, TRATAMENTO DE ALTA TECNOLOGIA DRY, PROTEÇÃO UV, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL.	MILÊNIO ESPORTES	21,80	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS ME
07	200	UND	REGATA EM MATERIAL DRY TECIDO 100% POLIÉSTER, 130GR., COM FIOS MICROFILAMENTADOS, TRATAMENTO DE ALTA TECNOLOGIA DRY, PROTEÇÃO UV, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL.	ZAIRI SPORTS	19,90	ZAIRI SPORTES C. E VENDAS LTDA
08	200	UND	CALÇÃO MATERIAL DRY TECIDO 100% POLIÉSTER, 130GR., COM FIOS MICROFILAMENTADOS, TRATAMENTO DE ALTA TECNOLOGIA DRY, PROTEÇÃO UV, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL.	TOQUIO	21,55	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA

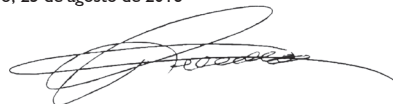
09	200	UND	CALÇÃO EM MATERIAL DRY TECIDO 100% POLIÉSTER, 130GR., COM FIOS MICROFILAMENTADOS, TRATAMENTO DE ALTA TECNOLOGIA DRY, CERTIFICADO COM ÍONS DE PRATA BACTERICIDA (EVITA ODORES E DESGASTE DO TECIDO), PROTEÇÃO UV, IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO COM RECORTE.	TOQUIO	17,95	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
10	200	UND	CALÇÃO EM MATERIAL DRY TECIDO 100% POLIÉSTER, 130GR., COM FIOS MICROFILAMENTADOS, TRATAMENTO DE ALTA TECNOLOGIA DRY, CERTIFICADO COM ÍONS DE PRATA BACTERICIDA (EVITA ODORES E DESGASTE DO TECIDO), PROTEÇÃO UV, SOMENTE UMA COR.	MILÊNIO ESPORTES	16,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS ME
11	200	PAR	MEIÃO 76% POLIAMIDA, 15% ELSTODIENO, 7% ALGODÃO, 2% OUTRAS FIBRAS.	ZAIRI SPORTS	9,70	ZAIRI SPORTES C. E VENDAS LTDA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 42.870,00(QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

PRAZO: O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná

Castro, 25 de agosto de 2016



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

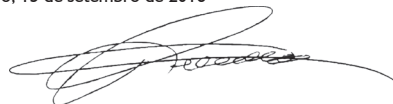
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/16

OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO - SMA.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ	LOTES
VIAÇÃO SANTANA DO IAPÓ		001
VIAÇÃO SANTANA DO IAPÓ	76.803.766/0001-76	002
VIAÇÃO SANTANA DO IAPÓ		003

Castro, 15 de setembro de 2016



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 134/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2016

DATA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2016

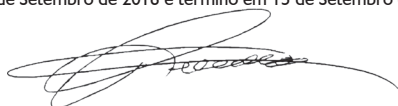
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONCESSIONÁRIA: VIAÇÃO SANTANA DO IAPÓ, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.803.766/0001-76, com Endereço à Av. Monteiro Lobato, 2001 - Jardim Carvalho – CEP: 84016-210, Ponta Grossa - Pr, neste ato representada pelo Senhor Mario Jorge Fadel, portador do CI/RG nº 241.413-9-PR e CPF/MF nº 010.266.239-87, residente e domiciliado à Rua Sant`Ana, 695 Apto nº 08 – Centro - Ponta Grossa - Pr.

OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a Concessão do Serviço Público do Transporte Coletivo na Área Rural, do Município de Castro.

LOTE 01: LINHA RIBEIRA CASTRO (VIA PALMITO).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 05 (cinco) anos, com início em 15 de Setembro de 2016 e término em 15 de Setembro de 2021.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE**

**MARIO JORGE FADEL
VIAÇÃO SANTANA DO IAPÓ
CONCESSIONÁRIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 135/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2016

DATA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2016

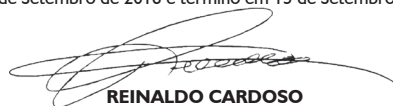
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONCESSIONÁRIA: VIAÇÃO SANTANA DO IAPÓ, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.803.766/0001-76, com Endereço à Av. Monteiro Lobato, 2001 - Jardim Carvalho – CEP: 84016-210, Ponta Grossa - Pr, neste ato representada pelo Senhor Mario Jorge Fadel, portador do CI/RG nº 241.413-9-PR e CPF/MF nº 010.266.239-87, residente e domiciliado à Rua Sant`Ana, 695 Apto nº 08 – Centro - Ponta Grossa - Pr.

OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a Concessão do Serviço Público do Transporte Coletivo na Área Rural, do Município de Castro.

LOTE 02: LINHA KRAEMER A CASTRO (VIA ILHA).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 05 (cinco) anos, com início em 15 de Setembro de 2016 e término em 15 de Setembro de 2021.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE**

**MARIO JORGE FADEL
VIAÇÃO SANTANA DO IAPÓ
CONCESSIONÁRIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 136/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2016

DATA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2016

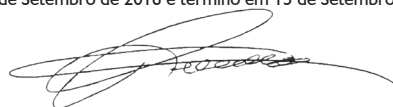
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONCESSIONÁRIA: VIAÇÃO SANTANA DO IAPÓ, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.803.766/0001-76, com Endereço à Av. Monteiro Lobato, 2001 - Jardim Carvalho – CEP: 84016-210, Ponta Grossa - Pr, neste ato representada pelo Senhor Mario Jorge Fadel, portador do CI/RG nº 241.413-9-PR e CPF/MF nº 010.266.239-87, residente e domiciliado à Rua Sant`Ana, 695 Apto nº 08 – Centro - Ponta Grossa - Pr.

OBJETO: O CONTRATO tem por objeto a Concessão do Serviço Público do Transporte Coletivo na Área Rural, do Município de Castro.

LOTE 03: LINHA ABAPAN A CASTRO (VIA PR 090-CERNE).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 05 (cinco) anos, com início em 15 de Setembro de 2016 e término em 15 de Setembro de 2021.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE**

**MARIO JORGE FADEL
VIAÇÃO SANTANA DO IAPÓ
CONCESSIONÁRIA**